



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER DO RELATOR – MENSAGEM Nº 103/2025

Relator: Vereador **Ivonaldo Lima**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Assunto: Transfere a gestão administrativa, funcional, orçamentária e financeira do Hospital Municipal de Maracanaú Doutor João Elísio de Holanda para a Secretaria Municipal de Saúde.

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação a **Mensagem nº 103/2025**, encaminhada pelo **Poder Executivo Municipal**, acompanhada do **Projeto de Lei nº 103/2025**, que dispõe sobre a **transferência da gestão administrativa, funcional, orçamentária e financeira do Hospital Municipal de Maracanaú Doutor João Elísio de Holanda para a Secretaria Municipal de Saúde**, e dá outras providências.

O projeto tem como finalidade reorganizar a estrutura administrativa do Hospital Municipal, adequando-a à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de promover **melhor controle orçamentário, centralização das decisões administrativas e otimização dos serviços públicos de saúde** prestados à população de Maracanaú.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da matéria revela-se **adequada e necessária do ponto de vista orçamentário, financeiro e administrativo**, uma vez que a integração da unidade hospitalar à Secretaria Municipal de Saúde permitirá **maior eficiência na execução dos recursos públicos**, além de **aperfeiçoar as rotinas administrativas e de aquisição**, conforme dispõe a justificativa apresentada pelo Executivo.

Verifica-se ainda que a proposta **não implica criação de novas despesas**, tampouco afeta o equilíbrio fiscal do Município, atendendo aos princípios da **responsabilidade fiscal**, da **eficiência administrativa** e da **transparência** previstos na **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)** e na **Lei Orgânica do Município de Maracanaú**.

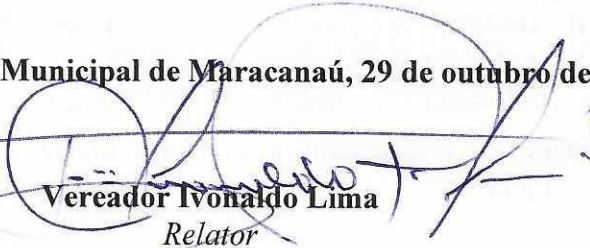
A medida, portanto, apresenta-se **tecnicamente viável e financeiramente sustentável**, contribuindo para uma gestão mais racional e integrada dos serviços de saúde do Município.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este **Relator manifesta parecer favorável à aprovação da Mensagem nº 103/2025 e do respectivo Projeto de Lei nº 103/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, **sem emendas**, por atender aos requisitos legais, regimentais e de conveniência administrativa.

Recomenda-se o **encaminhamento do presente parecer à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para deliberação colegiada e posterior remessa à Presidência da Câmara Municipal de Maracanaú**, para os trâmites legislativos cabíveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 29 de outubro de 2025.


Vereador Ivonaldo Lima
Relator